



LEI Nº 1.756 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre denominação de Travessa Oneide Corrêa da Conceição – Rio Seco - Saquarema/RJ.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Travessa Oneide Corrêa da Conceição, a Travessa que inicia-se na Rodovia Amaral Peixoto e o seu término até a propriedade da Sr.^a Celina, na localidade de Rio Seco - Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 14 de novembro de 2018.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 77/2018.
Autoria: Vereador Roberto Carlos Reis Melo.